Câmara Municipal de Cambará

CAMBARA — PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4-A/66

SÚMULA- Concede Titulo de Cidadão Cambaraense , e abre crédi- especial de CR$- 150.000

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, Decretou, e EU, Presidente Promulgo a Seguinte resolução.

Art. 1º - Fica Concedido ao Exmo. Sr. Major Silvio Vieira Machado, o titulo de cidadão Cambaraense.

Art. 2º - Fica para o presente exercicio concedido o crédito especial de Cr$ - 150.000- Cento e cincoenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Legislativo Municipal, em 31 de Outubro de 1.966

- Gilberto J. F. Moraes -
vereador -